

## ← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

**GUSTAVO JOSÉ RAMOS JORGE**

Participante

**PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**

### Solicitação

Solicitação criada às 20:06 em 07/03/2025, última edição às 13:18 em 11/03/2025

Boa tarde, prezados (as)! Tudo bem? Para possibilitar maior compreensão do edital e a oferta da melhor solução possível, gostaríamos, por gentileza, que fosse esclarecido o seguinte questionamento: Referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025, cujo objeto é ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de módulos de aprendizagem multifuncional e remoto, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência., percebemos que ao longo dos itens que compõem o Edital e anexos, há menção sobre prestação de serviços o que nos gerou dúvidas com relação a natureza do objeto e a realização do faturamento. Entende-se, pelo Edital e anexos que a natureza do objeto consiste na aquisição de material, sendo que os serviços a serem prestados são uma obrigação acessória e que o faturamento será por nota fiscal de material (DANFE), considerando o elemento de despesa desta contratação classificada como material de consumo. Sendo assim, por gentileza, poderiam confirmar se o nosso entendimento, está correto? Obrigada,

Nome do Usuário

**Kátia Regina Camargo Ranieri**

Participante

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

### Resposta

Resposta criada às 13:18 em 11/03/2025

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado, informamos que o entendimento da licitante está correto.